PARECER DO CONTROLE INTERNO 20250290	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Governo - SEMG.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Emir Machado de Aguiar.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	N° 048/2023-SEMG.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação n° 001/2023-SEMG
OBJETO:	Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai.
CONTRATO:	N° 010/2023-SEMG.
CONTRATADA:	Elisiane Amaral Ferreira.CPF N° 403.661.892-04.
VIGÊNCIA DO TERMO	01/01/2025 A 31/08/2026
VALOR DO CONTRATO:	R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. João Sousa Santana (Titular) e Sr. Luiz Gonzaga de Araújo (Substituto). Portaria n° 044/2023-GAB/SEMG

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do primeiro termo aditivo de prazo do contrato nª010/2023 oriundo da Dispensa de Licitação n° 001/2023-SEMG, tendo por objeto a Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Agência Distrital de Curuai.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 21/02/2025, às 11hs:40, através do memorando n°7.361/2025-SEMG para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

O procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Memorando n°7.361/2025-SEMG encaminhado o processo para análise;
- ✓ Termo de autuação assinado por Chistiana Portela Tibúcio;
- ✓ Ofício n°101/2024-GAB/SEMG, encaminhado a Sra. Elisiane Amaral Ferreira, solicitando que informe se tem interesse em aditar o contrato.
- ✓ Manifestação de interesse em aditar o contrato encaminhado por Elisiane Amaral Ferreira.
- ✓ Termo de reserva orçamentária assinado pela chefe do núcleo de administração e finanças da SEMG;
- ✓ Autorização assinado pelo ordenador de despesa;
- ✓ Decreto n°006/2023-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de secretario municipal de governo;
- ✓ Publicação do decreto n°006/2023 no diário oficial dos municípios no dia 09 de janeiro de 2023;

- ✓ **Decreto n°017/2023-GAP/PMS que dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de núcleo técnico de administração e finanças II.**
- ✓ **Publicação do decreto n°17 no diário oficial dos municípios no dia 12 de janeiro de 2023;**
- ✓ **Decreto n°278/2023-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de seção de procedimentos licitatórios e convênios da secretaria municipal de governo;**
- ✓ **Publicação do decreto n°278/2023 no diário oficial dos municípios no dia 11 de abril de 2023;**
- ✓ **Justificativa para a formalização do primeiro termo aditivo de prazo do contrato n°010/2023-SEMG, assinada pelo Sr.Emir Machado de Aguiar;**
- ✓ **Portaria n°044/2023, que designa fiscal titular e substituto do contrato;**
- ✓ **Publicação da portaria n°044/2023 no diário oficial dos municípios no dia 30 de maio de 2023;**
- ✓ **Minuta do 1°termo aditivo ao contrato n°10/2023;**
- ✓ **Uma via do primeiro termo aditivo assinado pelas partes e testemunhas;**
- ✓ **Parecer jurídico n°348´2024-SEMG/CLC, assinado pelo consultor jurídico André Dantas Coelho-decreto n°022/2024-GAP/PMS que assim se manifestou "Nesse sentido,observado todo o arcabouço documental e a justificativa apresentada, opinamos favoravelmente a continuidade do procedimento respectivo,cujo objeto é o 1°TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO com vigência de 20 meses ao contrato n°010/2023-SEMG";**
- ✓ **Certidões de regularidade fiscal;**
- ✓ **Extrato do fornecedor;**

III- CONCLUSÃO:

Diante da justificativa e do parecer jurídico acostado nos autos constatamos que esta de acordo com o art.57,II da lei n°8.666/93 e alterações posteriores que demonstram a base jurídica , legal e necessária para sua concretização.RECOMENDAMOS:1-que o termo aditivo seja publicado ;2- A Inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém 24 de fevereiro de 2025

LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200
Assinado de forma digital por LUZIMARA COSTA MOURA:25148796200
Dados: 2025.02.24 12:07:35 -03'00'

Maria Ivonete Sousa de Sá Guimarães
Assessora Especial II
Decreto n°815-GAB/PMS

Luzimara Costa Moura
Controladora Geral do Município
Decreto n°024/2025

ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS:65291450282
Assinado de forma digital por ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS:65291450282